



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal de Machados

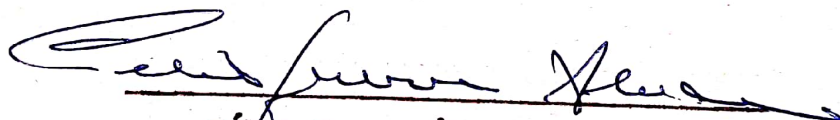
LEI MUNICIPAL Nº 299/84, de 26.07.84

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Faço saber que a Câmara Municipal de Machados, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica Denominado HOSPITAL EDSON ÁLVARES, o Prédio ora em construção, sito a Rua José Alexandre, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 1984.



Célia Guerra Álvares.

-PREFEITO-